



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato de Gestão nº 05/14  
Termo Aditivo nº 4º  
DGAJ/SES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sede nesta cidade na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada neste ato representada pelo seu Secretário Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.360-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no DOE em 04/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)**, entidade mantenedora do **HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0001-33, neste ato representado pelo Dr. **HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.127.777-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.882.444-68, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº05/14**, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

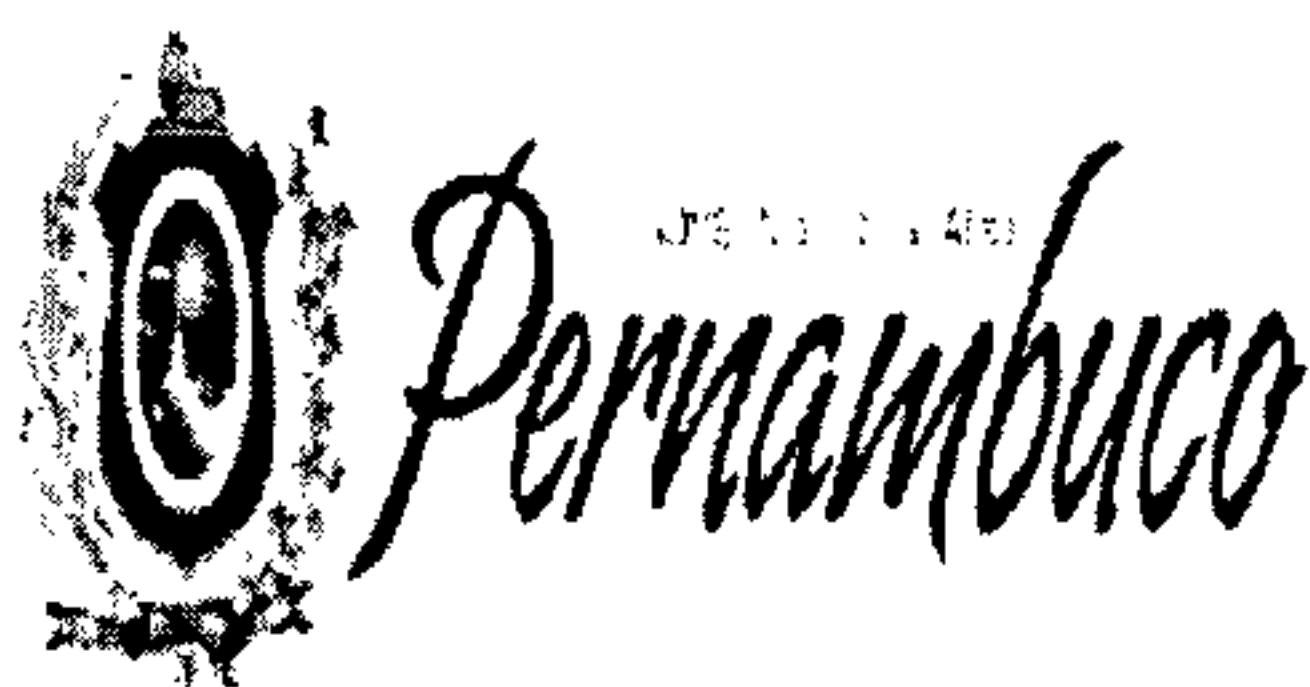
#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UP AE-Arcoverde, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, conforme a Nota Técnica nº 151/2015 e o Parecer Técnico nº 17/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será contado a partir da data de sua assinatura.

F. Brito  
1



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUARTA– DO FORO**

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 31 de JULHO de 2015.

**JOSE IRAN COSTA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR**  
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
CONTRATADA

**Filipe Bitu**  
Superintendente Executivo  
Hospital de Câncer de Pernambuco

**TESTEMUNHAS:**

1.  
CPF/MF nº:

2.  
CPF/MF nº:

CONTRATADO SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC) HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - ARCOVERDE RESPONSÁVEL CONTRATANTE HÉLIO DE ARAUJO FONSECA JUNIOR

Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHOPE AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

administração pública municipal e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: item 1 PEDRAGON AUTOS LTDA CNPJ 03 934 625/0001-30 pelo valor de R\$ 93 500,00 Feira Nova/PE 27/04/2017 Danilson Candido Gonzaga - Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2014 CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2011 EMPRESA FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL INFANTIL MARIA LUCINDA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVA - ME E EPP) Pregão Presencial nº 006/2017 - Objeto Nat: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de EPI para atender as necessidades das Secretarias Municipais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014 CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TRANSPORTES EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO TERMO DE COMPROMISSO entre a SETRA, CPRH, SETUREL e ATDEFN. Objeto: Procedimentos e responsabilidades de regularização do Aeroporto Carlos Marzão - Fernando de Noronha

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 Objeto: credenciar pessoas jurídicas, que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo CONSULTAS MÉDICAS E PLANTÕES MÉDICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 A Prefeita do Município de Glória do Goitá, nos termos do art. 26 da Lei 8.669/93 e com fundamento no art. 25 inciso II do mesmo diploma legal torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de show da Banda Pickup Turbinada e da Banda Obsessão para se apresentarem na Festa do Trabalhador

Publicações Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Câmara Municipal da Aliança-PE faz saber que em virtude das diversas tentativas frustradas de notificação do interessado, o julgamento das Contas do Município da Aliança-PE, exercido de 2010 de responsabilidade do Ex-Prefeito, o Sr. Azolin José Maciel

CÂMARA MUNICIPAL DE CATENDE EXTRATOS DE CONTRATOS Contrato nº 005/2017 CPL Modalidade: Contratação Direta (art. 24 inciso II - LLC)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLÓRIA DO GOITÁ AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVA - ME E EPP) Pregão Presencial nº 007/2017 - Objeto Nat: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos, instrumentos e material de consumo Odontológico

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014 CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 26/2017 CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria Técnica para atender a secretaria Municipal de Educação da Aliança - PE

CONTRATO Nº 007/2017 CPL Modalidade: Contratação Direta (art. 24 inciso II - LLC) Contratação de uma empresa para fornecimento parcelado de 2.120 litros de gás na comum, para fazer face às necessidades do veículo da Câmara Municipal de Catende

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ CONVOCACÃO PARA FASE DE LANCES Pregão Presencial nº 005/2017 - Objeto Nat: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, destinados as Secretarias Municipais

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014 CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 035/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº 035/2017 CPL Tomada de Preços Nº 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE

CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO Fica revogada a licitação supracitada referente ao processo nº 11/2017 Tomada de Preços nº 002/2017, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Consultoria Jurídica

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014 CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CANHOTINHO/PE PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - Resultado de Licitação O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE publica a homologação do Pregão Presencial Nº 007/2017, destinado a fornecimento de pneus para manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Nº 000026 CPL Pregão Presencial Nº 00014/2017

PREFEITURA DO IPOJUCA/PE CERTAMES SUSPENSOS O Município do Ipojuca no uso de suas atribuições legais representado neste ato por seu pregoeiro substituto, torna público que os certames abaixo discriminados encontram-se SUSPENSOS:



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À  
SAÚDE

M EMO Nº 566/2015

EM: 29/07/2015

À  
Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ  
Dra. Gisela Monteiro  
Gerente Geral

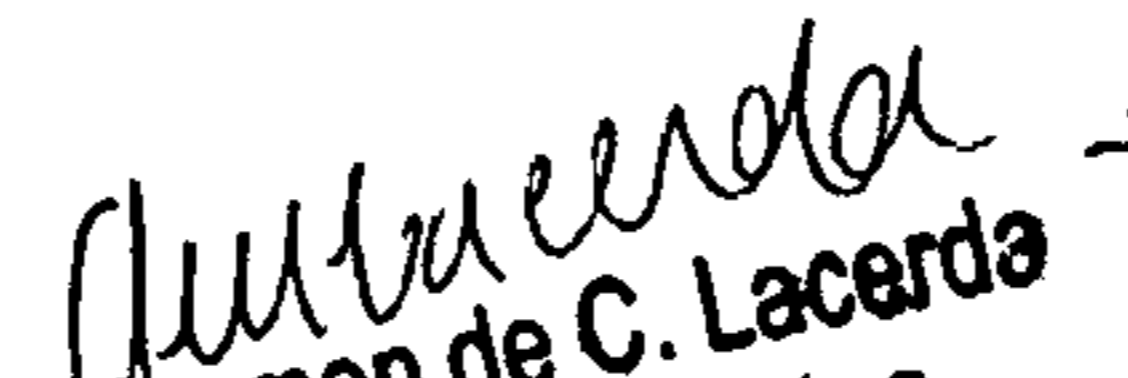
Sgnet nº 0044282-2/2015

Prezada Senhora,

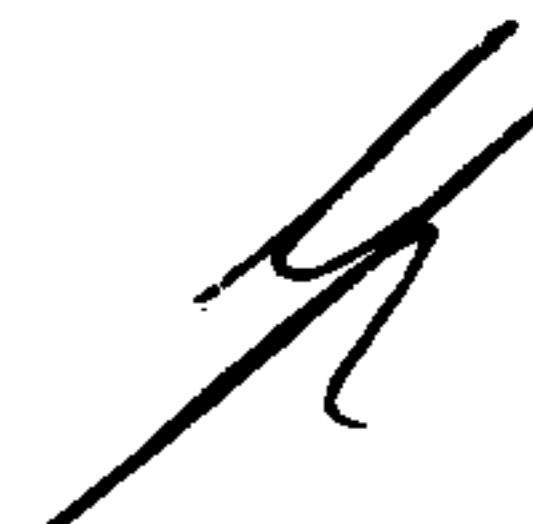

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar documentação para fins de análise e posterior elaboração e formalização de TA de redução do horário de funcionamento na **UPAE-Arcoverde**, conforme os termos do **artigo 11, da Lei nº 15.210/2013** para conhecimento e providências.

Na certeza de podermos contar com a colaboração de V.Sa, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Ana Carmen de C. Lacerda  
Gestora de Projetos  
ROMMAS/SES  
P/ Carolina Romera

**Diretora Geral de Desenvolvimento de Gestão Hospitalar**

F. Bot.   


*Pernambuco*

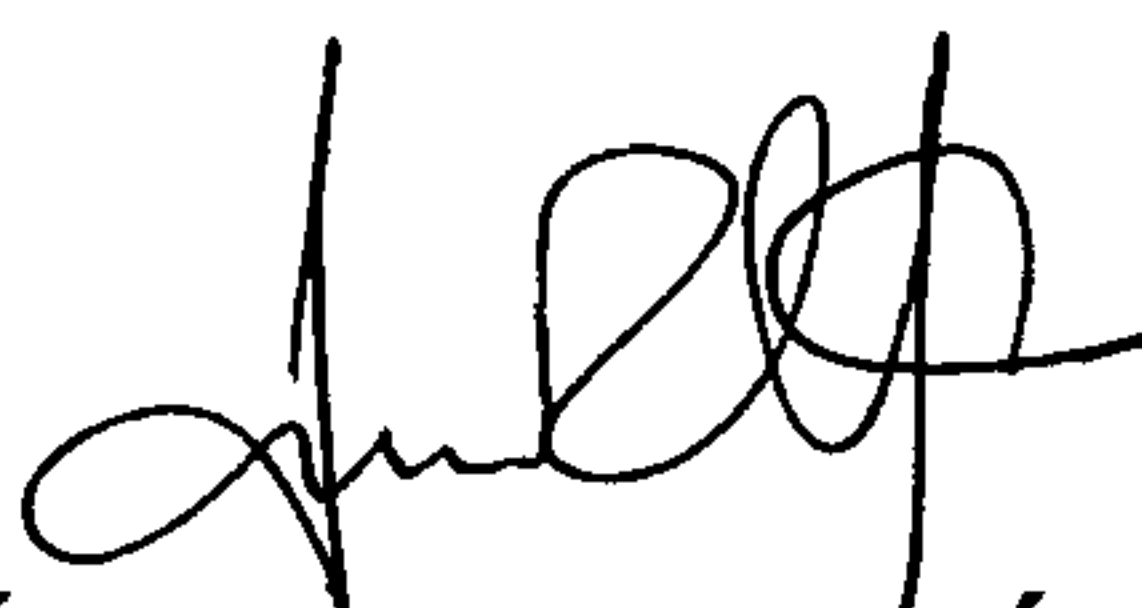
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**OBJETO: APROVAÇÃO DO PARECER Nº 17/15 DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2014, FIRMADO COM A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UPAE-ARCOVERDE.**

**DESPACHO**

Considerando o conteúdo do Parecer, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, opino favoravelmente à modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UPAE-Arcoverde, no âmbito Contrato de Gestão nº 05/2014, conforme os termos do Parecer nº 017/15, nos termos do artigo 11 da Lei nº 15.210/2013.

Recife, de de 2015.



**JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**

**SECRETÁRIO**

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

Pernambuco

# SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E  
MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

OGMMAS

## PARECER Nº 17/2015

**OBJETO:** Redução do horário de funcionamento da UPAE Arcoverde frente ao Plano de Contingenciamento 2015, conforme solicitação através do Ofício nº 44/2015 da OS SPCC/HCP, conforme anexo.

A UPAE Arcoverde é uma unidade de atenção especializada, que realiza procedimentos de baixa e média complexidade, melhorando consequentemente o acesso às ações de saúde para a população.

O papel da Arcoverde é prestar atendimento ambulatorial de alta resolubilidade em diagnóstico e orientação terapêutica para diferentes especialidades médicas. Com o objetivo principal de apoiar as necessidades das Equipes de Saúde da Família, com oferta de consulta de especialidades médicas e serviços de diagnóstico.

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/HCP, através do Contrato de Gestão nº005/2014, assumiu a gerência da UPAE Arcoverde, e solicita autorização para redução do horário de funcionamento da unidade, com objetivo de contenção de despesas frente ao Plano de Contingenciamento.

Considerando a cláusula Terceira, item 3.2.6 do Contrato acima citado, onde a SES/PE tem como papel *"Garantir à contratada, no âmbito de sua competência, as condições necessárias à execução das ações e serviços de saúde para a organização, administração e gerenciamento da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada, excluídas as obrigações daquela"*.

Considerando o Plano de Contingenciamento do Estado de Pernambuco – PCG ( Dec. Nº 41.566/2015);

Considerando a reunião realizada por esta diretoria junto à OS SPCC/HCP para confecção de PLANO DE METAS SEM INVESTIMENTOS, visando atender o PCG e otimizar a gestão das nossas unidades;

Considerando que nesta reunião foi confeccionado um PLANO DE AÇÃO para o ano de 2015, onde foi proposto a redução do horário de funcionamento que atualmente é de 07:00 as 19:00 para 07:00 as 17:00h, durante o ano de 2015, e até a próxima ampliação contratual;

Considerando que a UPAE Arcoverde encontra-se com o escalonamento em 30% da atividade contratual, conforme 1º Termo Aditivo;



# SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E  
MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DEMMAS

*Recife, 29 de julho de 2015*

Considerando que a unidade informa que entre o horário de 17:00 às 19:00h não ocorreram atendimentos de consultas médicas;

Considerando a viabilidade pela unidade destes atendimentos serem realizados até as 17h, sem prejuízo para o atendimento dos usuários e cumprimento das metas assistenciais;

Considerando a dificuldade dos municípios mais distantes em ter transporte disponível após as 17hs;

Considerando a redução de gastos que estes atendimentos podem proporcionar no que diz respeito a recursos humanos, energia, água e insumos;

Diante do exposto, conforme os termos da nota técnica nº 151/2015 em anexo, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, opina favoravelmente pelo pleito da OS no que diz respeito a modificação do horário de funcionamento da UPAE-Arcoverde para Segunda-feira à Sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas, a partir do mês de agosto do corrente ano, durante a vigência do Plano de Contingenciamento e até a nova ampliação contratual.

Recife, 29 de julho de 2015



Maria Ernestina Moura Tavares

Mat.nº 257.965-9



Ana Carmen de Carvalho Bargetzi

Mat. nº 300.694-8



Danielly Martins Barbosa da Silva

Mat. nº 339.071-3



Tereza Cristina da Silva

Mat. nº 357436-9

Maria da Conceição Belo Pessoa

Mat.nº 149.120-2



Katiana Alves Moreira

Mat.nº 336.951-0



Michel Cleber Gomes

Mat.nº 337518-8

**NOTA TÉCNICA**

**OBJETO:** Redução do horário de funcionamento da UPAE Arcoverde frente ao Plano de Contingenciamento 2015, conforme solicitação através do Ofício nº 44/2015 da OS SPCC/HCP, conforme anexo.

A UPAE Arcoverde é uma unidade de atenção especializada, que realiza procedimentos de baixa e média complexidade, melhorando conseqüentemente o acesso às ações de saúde para a população.

O papel da Arcoverde é prestar atendimento ambulatorial de alta resolubilidade em diagnóstico e orientação terapêutica para diferentes especialidades médicas. Com o objetivo principal de apoiar as necessidades das Equipes de Saúde da Família, com oferta de consulta de especialidades médicas e serviços de diagnóstico.

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/HCP, através do Contrato de Gestão nº005/2014, assumiu a gerência da UPAE Arcoverde, e solicita autorização para redução do horário de funcionamento da unidade, com objetivo de contenção de despesas frente ao Plano de Contingenciamento.


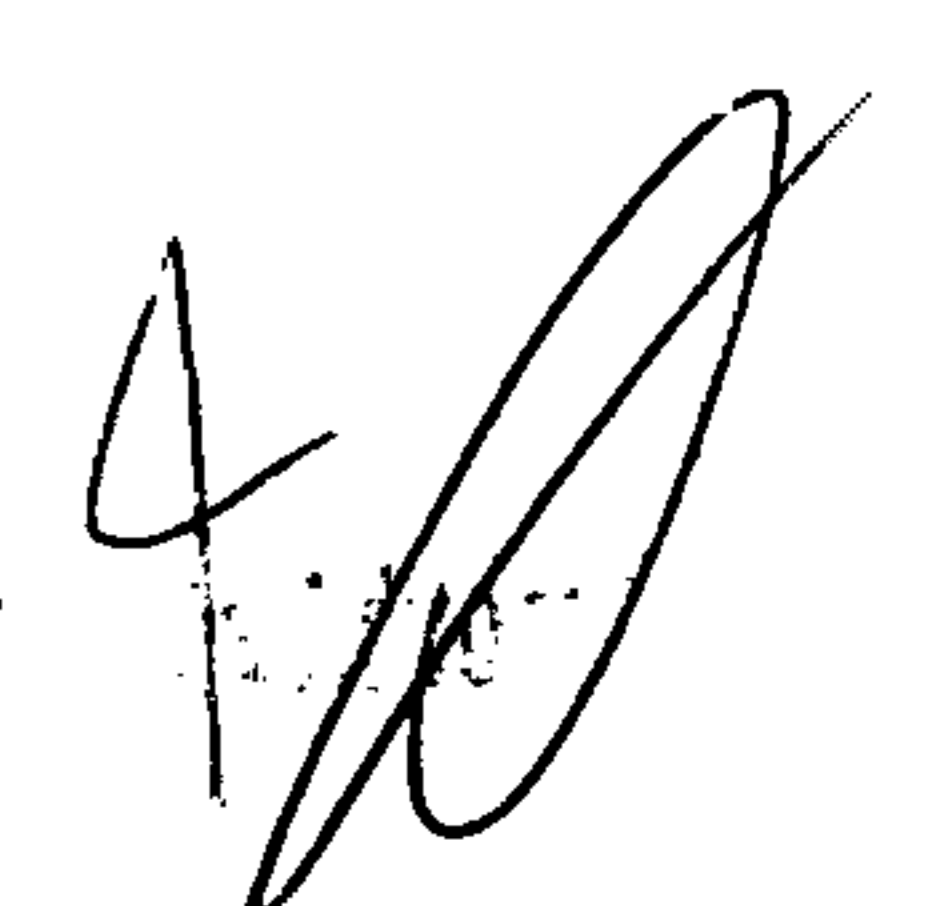
Considerando a cláusula Terceira, item 3.2.6 do Contrato acima citado, onde a SES/PE tem como papel *"Garantir à contratada, no âmbito de sua competência, as condições necessárias à execução das ações e serviços de saúde para a organização, administração e gerenciamento da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada, excluídas as obrigações daquela"*.

Considerando o Plano de Contingenciamento do Estado de Pernambuco – PCG ( Dec. Nº 41.566/2015);

Considerando a reunião realizada por esta diretoria junto à OS SPCC/HCP para confecção de PLANO DE METAS SEM INVESTIMENTOS, visando atender o PCG e otimizar a gestão das nossas unidades;

Considerando que nesta reunião foi confeccionado um PLANO DE AÇÃO para o ano de 2015, onde foi proposto a redução do horário de funcionamento para as 17h, durante o ano de 2015, e até a próxima ampliação contratual;

Considerando que a UPAE Arcoverde encontra-se apenas com 30% de atividade contratual;

F. Rt  
  




Considerando que a unidade não dispõe do levantamento solicitado sobre pacientes atendidos no período de janeiro à abril de 2015 após as 17:00, mas informa que entre o horário de 17:00 às 19:00h não ocorreram atendimentos de consultas médicas;

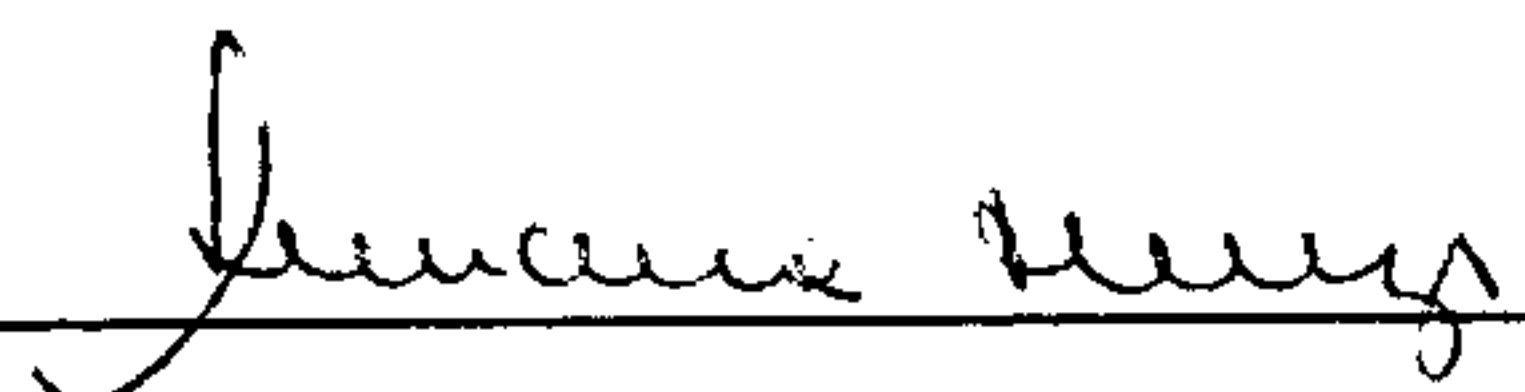
Considerando a viabilidade pela unidade destes atendimentos serem realizados até as 17h, sem prejuízo para o atendimento dos usuários e cumprimento das metas assistenciais;

Considerando a dificuldade dos municípios mais distantes em ter transporte disponível após as 17hs;

Considerando a redução de gastos que estes atendimentos podem proporcionar no que diz respeito a recursos humanos, energia, água e insumos;

Diante do exposto, somos favoráveis a solicitação da UPAE Arcoverde no que diz respeito ao horário de funcionamento ser de Segunda-feira a Sexta-feira de 07:00 às 17:00, durante a vigência do Plano de Contingenciamento e até a nova ampliação contratual.

**NOTA TÉCNICA: Nº151 / 2015**



**Luciana Menezes**  
Coord. de acompanhamento financeiro  
Matrícula 362067-0

F. Bt

Coordenador de Serviços



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERENCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GGAJ

Ao

Dr. Paulo Serpa

(Gerente de Convênios, Parcerias e Contratos de Gestão)

SIGEP N°: 0044282-2/15

MEMO DGMMAS n° 566/2015

Trata-se do expediente proveniente da **Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde**, solicitando a formalização do **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão de nº 005/2014**, firmado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)**, entidade mantenedora do **HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, qualificada como Organização Social, cujo objeto consiste na operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **UPAE-ARCOVERDE**.

Dessa forma, diante do pleito da **Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde** de formalização do Termo Aditivo, tendo como objeto a modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UPAE-Arcoverde, com o intuito de contenção de despesas frente ao Plano de Contingenciamento, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, conforme o Parecer Técnico nº 17/2015 e Noa Técnica nº 151/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão.

Após análise, **opinando favoravelmente a modificação quanto a redução do horário de funcionamento da UPAE-Arcoverde ao Contrato de Gestão nº 05/2014**, portanto, esta Assessoria Jurídica procederá com a formalização do Termo Aditivo com a oposição do visto jurídico, condicionando-se, ainda, a sua validade à regularização dos Termos Aditivos anteriores.

Recife, de de 2015.

À sua apreciação,

*Ricardo Jorge do N. Gonçalves*  
Ricardo Jorge do Nascimento Gonçalves

GGAJ/SES

F. Bat  
*[Handwritten signature]*  
1  
[Handwritten signature]